



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROP AE UNILAB Nº 61, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a comissão para avaliação da solicitação de matrícula em regime especial cadastrada no processo 23282.017659/2022-03

O PRÓ-REITOR, **INTERINO**, DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROP AE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 358, de 25 de outubro de 2022;

Considerando o artigo 22, da Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 108, de 18 de novembro de 2021;

Considerando o que consta nos processos nº 23282.017659/2022-03, resolve:

Artigo 1º Instituir a comissão para avaliação da solicitação de matrícula em regime especial.

Art. 2º Os membros da comissão multidisciplinar são profissionais indicados pela Divisão de Assistência a Saúde do Estudante/DIASE/PROP AE pela Coordenação do Curso de e pela Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD).

Art. 3º A comissão multidisciplinar será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro	Cargo/Função	Representação
José Cláudio Borges da Silva Filho	Médico/Gerente	DIASE/PROP AE
Dante Barbosa Lima	Assistente em Administração	COEGS/PROGRAD
Leandro de Proença Lopes	Docente/Coordenador	Curso de Bach. em Humanidades

Art. 4º O relatório elaborado pela comissão será encaminhado ao Curso de Bacharelado em Humanidades, com o objetivo de subsidiar a decisão sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de cumprimento de componente(s) curricular(es) em Regime Especial.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 17/11/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574754** e o código CRC **6444930A**.